

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
F46	FLUMIOXAZINA

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Flumioxazina (Flumioxazin)

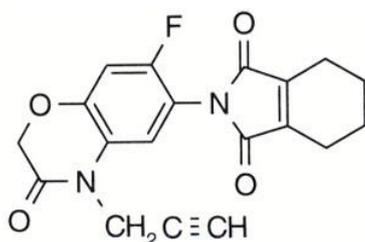
b) Sinonímias: S-53482; V-53482

c) Nº CAS: 103361-09-7

d) Nome químico: N-(7-fluoro-3,4-dihidro-3-oxo-4-prop-2-ynyl-2H-1,4-benzoxazin-6-yl)ciclohex-1-ene-1,2-dicarboximida

e) Fórmula bruta: C₁₉H₁₅FN₂O₄

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Ciclohexenodicarboximida

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Pré-emergência	0,05	(1)
	Pós-emergência		100 dias
Alho	Pré-emergência	0,05	100 dias
Amendoim	Pré/Pós-emergência	0,1	(1)
Batata	Pré-emergência	0,05	75 dias
Café	Pré/Pós-emergência	0,05	7 dias
Cana-de-açúcar	Pré-emergência	0,05	180 dias
Cebola	Pré-emergência	0,05	90 dias
Citros	Pós-emergência	0,05	7 dias
Eucalipto	Pré/Pós-emergência	UNA	
Feijão	Dessecante	0,05	7 dias
	Pós-emergência		
	Pré/Pós-emergência		(1)
Gergelim ¹	Pré-emergência	0,1	(1)
Maçã	Pós-emergência	0,01	90 dias
Mandioca ¹	Pré/Pós-emergência	0,05	75 dias
Milho	Pré/Pós-emergência	0,05	80 dias
Pinus	Pré/Pós-emergência	UNA	

Soja	Dessecante	0,1	10 dias
	Pré/Pós-emergência		
	Pré/Pós-emergência		
Trigo	Pré-emergência	0,01	(1)

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

¹ Inclusão de cultura solicitada pela Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2010

(1) Não determinado devido à modalidade de emprego

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,02 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,03 mg/kg p.c. (JMPPR, 2015).

Resolução-RE nº 1.873, de 26/06/07 (DOU de 27/06/07) - Retificada no DOU n. 131, de 10/07/07, p. 23

Resolução-RE nº 3.822, de 28/08/09 (DOU de 03/09/09)

Resolução-RE nº 443, de 10/02/10 (DOU de 11/02/10)

Resolução-RE nº 5.240, de 12/12/12 (DOU de 13/12/12)

Resolução-RE nº 1.728, de 30/06/16 (DOU de 04/07/16)

Resolução-RE nº 2.758, de 02/10/19 (DOU de 04/10/19)

Resolução-RE nº 1.375, de 04/05/20 (DOU de 06/05/20)

Instrução Normativa - IN nº 305, de 28/06/24 (DOU de 01/07/24)